

PORTARIA Nº146-A/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

**INSTITUI A COMISSÃO JULGADORA  
DOS AUTOS DE INFRAÇÃO  
ORIUNDOS DA FISCALIZAÇÃO DAS  
RESTRIÇÕES DA COVID-19**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Julgadora dos Autos de Infração Oriundos da Fiscalização das Restrições da Covid-19, nos termos do Decreto Municipal 20/2021:

**Presidente**

Herbety Araujo Carvalho 970.880.483-53

**Membros**

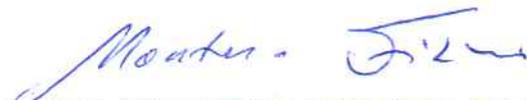
Antonio Wilker Bezerra Lima (CPF:024.701.193-24)

Antonia Gislene da Costa Silva (CPF: 029.004.643-23)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 30 DE MARÇO DE 2021.



**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE